



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1067

Autoriza antecipação de data de colação de grau.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a antecipação, para o dia 18 de janeiro de 1997, da data de colação de grau dos formandos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, condicionada à disponibilidade do servidor responsável pelo controle acadêmico dos Cursos desse Instituto.

Ouro Preto, em 02 de dezembro de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício